



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000
CNPJ 18.128.280/0001-83.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOMICILIAR / FOSSA BIODIGESTOR DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA-MG.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Padre Antônio Jacinto, nº 16, Centro, Divinésia-MG, inscrita no CNPJ 18.128/280/0001-83, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Cirlei Elizabete de Freitas, no uso de suas prerrogativas legais, vem tornar público o edital para seleção de proprietários de imóveis localizados no Município de Divinésia que visam promover a Programa de Recuperação Esgotamento Sanitário Domiciliar situadas em propriedades públicas e/ou privadas e que se encontram em vulnerabilidade sanitária e ambiental.

DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital a seleção de cidadãos divinesianos que possuam interesse em participar do Programa de Recuperação Esgotamento Sanitário Domiciliar, visando o saneamento domiciliar e ambiental, para recuperação e proteção dos recursos hídricos e do solo, desenvolvido pela prefeitura Municipal de Divinésia e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e em parceria com a os participantes do projeto inscritos conforme ficha de inscrição anexo, cujo objetivo principal será a doação de Fossas Biodigestor.

INFORMAÇÕES GERAIS

Público: Podem se inscrever no Programa de Recuperação Esgotamento Sanitário Domiciliar, todos moradores com imóveis localizados no Município de Divinésia que estão dentro dos perímetros das Apas Municipais Serrana e de Divinésia e que se enquadram nos respectivos requisitos: Aqueles que possuam esgotamento sanitário domiciliar precários, ou que não tenham, àqueles cujo despejam o esgoto sanitário a céu aberto e ou em recursos hídricos ou próximos a estes menos de trinta metros, ou conforme a necessidade de substituição por um melhor nas residências, ribeirinhos, e de baixa renda.

Período de Inscrição: Pessoalmente, nos endereços abaixo, munidos dos documentos do imóvel / escritura e ou contratos de compra e venda, ou título de justa posse, posseiros. Documentos pessoais que serão aceitos: CPF / RG, CARTEIRA DE TRABALHO, comprovante de Residência.

Serão atendidos contemplados uma pessoa por imóvel / inscrição, as inscrições ocorrerão entre os dias **25 de Outubro de 2023 a 10 de Novembro de 2023**, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, situada na Avenida Dias Paes, Centro, Divinésia-MG. CEP. 36.546-000, no horário de 07:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 16:00 horas.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000
CNPJ 18.128.280/0001-83.

Na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis sito a Rua Padre Jacinto,16 Centro, setor de meio ambiente ramal 111/112.

DA CONTRAPARTIDA A SER FORNECIDA POR CADA ENTE PARTICIPANTE DO PROGRAMA

A prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente poderá fornecer conforme a disponibilidade e necessidade aos selecionados máquinas e mão de obra para a realização das atividades que se fizerem necessárias para a instalação da Fossa Biodigestor.

Por fim, aos selecionados do projeto caberá a contrapartida do custeio parcial de peças para a instalação da fossa Biodigestor tais como conexões, canos, joelhos e a perfuração do molde para instalação da fossa biodigestor conforme manual.

A prefeitura municipal de Divinópolis e seus setores administrativos engajados no projeto não se responsabilizará por instalações da fossa biodigestor que não seguirem conforme descreve o manual e/ou danificadas após a entrega.

A prefeitura Municipal de Divinópolis fara a entrega da fossa biodigestor aos contemplados selecionados inscritos neste edital de forma gratuita em suas propriedades e ficará definido o prazo de 60 dias para instalação, após a seleção e a entrega na propriedade.

DA SELEÇÃO

Conforme exposto acima, a seleção dos proprietários ficará a cargo da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e da Prefeitura Municipal de Divinópolis setor de Meio Ambiente, a qual por meio dos critérios objetivos, analisará as condições de cada inscrito, de modo a elencar quais propriedades necessitam ser atendidas pelo projeto com mais urgência e quais os procedimentos deverão ser adotados em cada área tanto pelo município quanto aos contemplados no processo de seleção em comento.

Realizada a inscrição, a prefeitura decidirá imediatamente, se o proprietário se encontra apto a participar do programa, e em caso positivo, este já poderá dar início as etapas do processo de instalação da fossa biodigestor, até mesmo porque este guarda estreita relação com eventos climáticos, como as chuvas, para se consiga atingir a maior efetividade possível da realização da obra de instalação.

Encerradas as inscrições, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, através dos meios de publicação oficial do Município de Divinópolis, divulgará uma lista completa de todos os proprietários que foram selecionados, de modo a garantir a transparência do certame.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000
CNPJ 18.128.280/0001-83.

DOS RECURSOS

Será de 10 (dez) dias corridos, o prazo para a interposição de recurso administrativo contra a seleção a ser realizada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, prazo este que terá como data de início a publicação da lista com os contemplados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Não serão aceitos recursos fora do prazo previsto neste edital.

Os recursos deverão ser entregues fisicamente na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para que no prazo de 10 (dez) dias, decida, de forma fundamentada, pelo seu acolhimento ou rejeição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital ficará à disposição dos interessados durante todo o processo de seleção no site eletrônico da prefeitura municipal de Divinésia MG, em caso de dúvidas, estas poderão ser sanadas diretamente na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e no setor de meio ambiente na prefeitura municipal de Divinésia que se encontra a disposição para atender toda a coletividade.

Fica reservada à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente o direito de cancelar no todo ou em parte, adiar, revogar, de acordo com os seus interesses, ou anular a presente seleção pública.

Fica eleito o foro da comarca de Ubá/MG para dirimir as questões que não puderem ser, amigavelmente, resolvidas pelas partes.

Divinésia, 19 de outubro de 2023.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS

PREFEITA MUNICIPAL